



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br  
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

## ATO Nº 0008/2019

Estabelece ponto facultativo e dá outras providências.

O Sr. José Donizete Claro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Bálamo no dia 07 de julho de 2019 - sexta-feira, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.063, de maio de 2019.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 04 de Junho de 2019

José Donizete Claro da Silva  
Presidente da Câmara

